

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

SÚMULA DE PARECER^(*)¹

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 28 E 29 DE MARÇO/2007

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PARECER

Processo: 23001.000103/2004-05 **Parecer:** CES 95/2007 **Relator:** Antônio Carlos Caruso Ronca **Interessado:** Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior – Brasília (DF) **Assunto:** Alteração do Parecer CNE/CES nº 380/2005 e da Resolução CNE/CES nº 7/2006, relativos às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Econômicas **Voto do Relator:** O Relator acolhe as sugestões apresentadas pelas entidades representativas da comunidade acadêmica e profissional dos Economistas, e vota favoravelmente à aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Econômicas, na forma deste Parecer e do Projeto de Resolução, do qual é parte integrante **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

PUBLIQUE-SE

Brasília, 27 de abril de 2007.

ANTONINHO PEGORARO STEFANELLO

Secretário-Executivo Interino

(*) Súmula Complementar à publicada no Diário Oficial da União de 9/4/2007, Seção 1, pp. 13-14.

¹ Publicada no DOU de 30/04/2007, Seção I, pág. 261.